



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 207/2026 de 26 de junho de 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
JULIANO LAGES MEDEIROS E DÁ
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede ao servidor Juliano Lages Medeiros, matrícula 796, detentor do cargo em
provimento efetivo de Operário, licença por motivo de doença de sua genitora.

ART.2º- A licença é concedida com base no artigo 127 do Regime Jurídico dos Servidores
Públicos do Município de Quevedos, para acompanhamento de sua mamãe que
necessita de cuidados integrais em razão de limitações, sendo filho único e o
acompanhamento não pode ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo.

ART. 3º- A concessão da licença é de forma provisória pelo período de 30 dias, podendo ser
alterada, após análise e atestado do médico designado pelo Município, sobre as
condições de saúde de sua genitora.

ART.4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 13/06/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos vinte e seis dias do mês de
junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

RECEBIDO
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
26.06.26